



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-016/04, de 21 de dezembro de 2004**

**Aprova Palestra da Coordenação do  
Curso de Engenharia de Produção  
Civil.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 12ª Reunião do Conselho de Extensão, no dia 20/12/2004,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Extensão da Coordenação de Engenharia de Produção Civil, cuja atividade é a palestra para engenheiros/arquitetos na Sociedade Mineira dos Engenheiros, conforme documentação constante do Proc. 2868/04-12.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira

Presidente do Conselho de Extensão